



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.126, DE 4 DE MARÇO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 021/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.03.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 024990/2003, procedentes do Departamento de Matemática/CCEN-UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 021/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/03/2005, de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Lúcia Dias Vaz, e que tem como objetivo principal melhorar a formação numérica em Equações Diferenciais de profissionais de Matemática e áreas afins, e oferecer uma complementação curricular para os estudantes de graduação, com finalidade de aumentar suas oportunidades no mercado de trabalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa